



BARREIRA
PREFEITURA

PROJETO DE LEI N.º 005/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

INICIATIVA: EXECUTIVO.

EMENTA: ALTERA A LEI Nº 575/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRA**, Estado do Ceará, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º Fica criado o cargo de Coordenador de Comunicação e Jornalista no âmbito do Gabinete do Prefeito, com as atribuições e remuneração, conforme o Anexo Único desta Lei.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Paço Municipal Vereador Benedito Torres, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2025.


MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA
Prefeito Municipal de Barreira/CE

ABRINDO PORTAS PARA UM NOVO TEMPO

Rua: Lúcio Torres, 622, Centro - Barreira - Ceará, CEP: 62.795-000
www.barreira.ce.gov.br - E-mail: gabinete.pmb.ce@gmail.com



ANEXO ÚNICO

**NOMENCLATURA, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR
DE COMUNICAÇÃO E JORNALISTA**

Gabinete do Prefeito

Cargo	Padrão/Nível	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Atribuições
Coordenador de Comunicação e Jornalista	CCCC - I	1	4.500,00	4.500,00	Elaborar e coordenar o plano de comunicação social do município, com as atividades de reportagem e divulgação de notícias sobre a administração municipal.

Mensagem nº 05/2025, de 08 de janeiro de 2025.

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Barreira (CE)

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e bem assim a seus Ilustres Pares, para encaminhar o Projeto de Lei nº 07/2025, que “Altera a Lei 575/2017 e dá outras providências”.

Referido projeto visa atualizar e adequar à referida lei a necessidade de alteração da estrutura administrativa com a criação de cargo no âmbito do Gabinete do Prefeito.

Assim, convicto de que esta proposta de Lei será bem recebida, e após deliberação dessa Casa Legislativa, será aprovada de forma integral, ao tempo em que renovamos protestos de apreço e distinta consideração.



MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA
Prefeito Municipal de Barreira/CE

*1º Aprovado
14/01/2025*

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA
Recebido em: 09/01/25
Barreira
RUBRICA